



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA



Processo REPL 328/2026 - Data 12/05/2026 - Hora 09:40:03

Assunto: VOTO DE APLAUSO AO SR ISAC PEREIRA
NOBREGA 3 SARGENTO DO QUADRO DE POLICIAL
COMBATENTE DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA
PARAIBA-PMPB

Remetente: VALTIDE PAULINO SANTOS ()

APROVADO

Em, 12/05/2026 às 09:40 horas

**SOLICITO VOTO DE APLAUSO AO SR.
ISAC PEREIRA NÓBREGA, 3º
SARGENTO DO QUADRO DE
POLICIAL COMBATENTE DA POLÍCIA
MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA -
PMPB.**

Na Forma Regimental, e após consultado o Plenário, venho solicitar Voto de aplauso ao senhor **ISAC PEREIRA NÓBREGA (3º SGT ISAC PMPB, matrícula 523496-4)**, pelo ato de coragem, bravura e compromisso com a defesa da vida, da paz e do bem-estar social, demonstrado, no dia 05 de maio de 2026, pelo impedimento de suicídio de uma jovem de 20 anos residente no município de Patos-PB.

JUSTIFICATIVA.

ISAC PEREIRA NÓBREGA, residente na rua Manoel Maurício de Oliveira, nº201, Novo Horizonte, Patos/PB foi admitido no quadro de combatente da Polícia Militar do Estado da Paraíba – PMPB em 05 (cinco) de março de 2007 (dois mil e sete). Atualmente está lotado na 2ª CIA do 3º Batalhão de Polícia Militar da Paraíba com sede em Malta/PB. Desempenha a função de motorista da RP-SEDE de malta/PB, além de outras, como comandante e patrulheiro, no decorrer de toda a sua história profissional.

Durante os 19 anos e pouco mais de 2 meses de serviço ativo, tem atuando probo e honestamente na execução do serviço e no cumprimento do seu juramento institucional. Com reputação ilibada, acumula diversos elogios individuais e coletivos em sua ficha desde os primeiros instantes de sua carreira como garantidor e defensor da paz, da vida e do bem-estar social. Compromisso esse que pode ser verificado em cada ação executada por ele, como podemos ver no fato que será descrito a seguir.

Policial: 3º Sargento ISAC Pereira Nóbrega, matrícula 523.496-4
Data da ocorrência: 05 de maio de 2026
Local: Rua Maria José Romão, nº 498, Bairro Novo Horizonte, Patos-PB
Ocorrência: Tentativa de suicídio com arma branca (faca peixeira)



Na data e local acima, o 3º Sargento Isac, embora estivesse de serviço como motorista do coordenador do policiamento da 2ª CIA, com atuação sediada em Malta/PB — ou seja, fora de sua área de jurisdição e sozinho —, demonstrou incomum prontidão e senso de dever. Ao trafegar pelo local e perceber populares em desespero acenando por socorro, não hesitou: parou a viatura e desceu para averiguar.

De imediato, foi informado pela mãe da vítima, Sra. Maria Conceição Fernandes de Melo, e por uma vizinha, Sra. Marilene Lira de Oliveira Nóbrega, de que a filha, Maria Clara Melo de Macedo, trancada em seu quarto, tentava o suicídio com uma faca peixeira. Mesmo sozinho, sem apoio e fora de sua área de atuação, o policial adentrou a residência, abriu a porta do quarto e deparou-se com a jovem sentada na cama, empunhando a faca com ambas as mãos, apontada contra a própria barriga, afirmando que iria se matar.

Diante da iminência de morte imediata, o 3º Sargento Isac agiu com elevado preparo psicológico e controle emocional: iniciou um diálogo firme, porém acolhedor, com duração aproximada de 8 a 10 minutos, buscando acalmar a vítima, convencê-la a desistir do gesto extremo e afastar a lâmina do corpo. Com paciência e estratégia, aproximou-se progressivamente até identificar o momento exato em que pôde avançar sobre as mãos da jovem, desarmá-la com técnica e segurança, retirando-lhe a faca e evitando lesões a ela e a si mesmo.

Após conter a vítima e controlar a situação, permaneceu no local, garantindo a segurança e a integridade da jovem, até a chegada do apoio policial (3º SGT Leonardo) e do SAMU, sob regência do médico socorrista José Alencar (CRM 9365). Após a equipe médica chegar, a vítima foi assistida e medicada ainda no local e, a seguir, conduzida ao hospital para cuidados posteriores.

Através deste Voto de Aplauso, esta Casa Legislativa reconhece publicamente sua contribuição valorosa, prestando justa homenagem à sua trajetória e ao impacto positivo de seu trabalho na vida de tantas cidadãs.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. EM 12 DE MAIO DE 2025.**

*Isac Gomes
Vereador*


VALTIDE PAULINO SANTOS.
VEREADORA/AUTORA